



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2009.

Comunicação nº 041/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 01/10 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

ANDERSON DOS SANTOS SILVA	MACAÉ ESPORTE F.C.	ART. 243-F §2º CBJD
JOSÉ FERNANDO VIANA DE SANTANA	MACAÉ ESPORTE F.C.	ART. 254 CBJD
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	AMERICANO FC	ART. 254 II §1º CBJD
NIRLEY DA SILVA FONSECA	AMERICANO FC	ART. 258 CBJD
EDUARDO SILVA NASCIMENTO NETO	BOTAFOGO F.R.	ART. 254 II §1º CBJD
DANIEL ÂNGELO MARTINS	TIGRES DO BRASIL E.C.	ART. 254 - A
MARCIO GUINDANI SOARES	FRIBURGUENSE A.C.	ART. 254-A CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO TÉCNICA

CARLOS ALBERTO DA S. TIGRES DO BRASIL E.C.
OLIVEIRA – (TÉCNICO)

ART. 258 §2º II C/C 258-B
na forma do art 184 todos
do CBJD

ASSOCIAÇÕES

BOAVISTA SPORT CLUBE	JOGO: BAVISTA S.C. X DUQUE DE CAXIAS F.C. – 24/01/10 - JUNIORES	ART. 191,III CBJD
DUQUE DE CAXIAS F.C.	JOGO: BAVISTA S.C. X DUQUE DE CAXIAS F.C. – 24/01/10 - JUNIORES	ART. 191,III CBJD
RESENDE F.C.	JOGO: RESENDE F.C. x MADUREIRA E.C. – 23/01/10 - JUNIORES	ART. 191 III CBJD
MADUREIRA E.C.	JOGO: RESENDE F.C. x MADUREIRA E.C. – 23/01/10 - JUNIORES	ART. 191 III CBJD
BANGU A.C.	JOGO: BANGU A.C. X C.R. FLAMENGO – 24/01/10	ART. 191 III CBJD
C.R. FLAMENGO	JOGO: BANGU A.C. X C.R. FLAMENGO – 24/01/10	ART. 191 III CBJD
VOLTA REDONDA F.C.	JOGO:FLUMINENSE F.C. X VOLTA REDONDA F.C. – JUNIORES – 24/01/10	ART.191 III CBJD
FLUMINENSE F.C.	JOGO:FLUMINENSE F.C. X VOLTA REDONDA F.C. – JUNIORES – 24/01/10	ART.191 III CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ